



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Domingos Sávio de Melo Queiroz**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe passa a vigorar com o valor total de R\$454.406,53 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais, cinquenta e três centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$4.621,53 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais, cinquenta e três centavos), conforme pedido anexo, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 18 de março de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal

Domingos Sávio de Melo Queiroz
Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda

Testemunhas:

1ª

CPF

838144186-20

2ª

CPF

634647806-00